

Anúncio n.º 6189/2009**Abertura de Procedimento Concursal Comum para o Recrutamento de Dois Assistentes Técnicos com Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado já Estabelecida.**

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 21.07.2009, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para contratação em funções públicas, por tempo indeterminado, de dois Assistentes Técnicos, com relação jurídica de emprego público já estabelecida por tempo indeterminado, para exercer funções no Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

2 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de dois postos de trabalho no mapa de pessoal do INAC na Direcção de Gestão de Recursos, Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais, de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

3 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) e de acordo com a Direcção-Geral de Administração e Emprego Público (DGAEP), ficam os organismos públicos dispensados de consultar a referida Entidade.

4 — As funções a exercer desenvolvem-se no âmbito das actividades realizadas na Direcção de Gestão de Recursos (Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais), nomeadamente: tratamento da documentação e respectiva difusão selectiva; catalogar monografias e artigos de periódicos; efectuar registos na base de dados DocBase; gerir o espaço físico do centro de documentação e respectivos depósitos documentais; efectuar o atendimento dos clientes internos e externos; apoiar a difusão dos conteúdos técnicos específicos do Instituto.

a) Considera-se, como condição preferencial, possuir:

- i. Especialização na área das ciências documentais;
- ii. Experiência comprovada em gestão documental, bibliotecas e técnicas de arquivo;
- iii. Conhecimentos de inglês;
- iv. Conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

5 — Dispensa-se os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na medida em que o recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

6 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

7 — Nível Habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade ou equivalente.

Não se coloca a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da carreira, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (INAC, I. P.) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

10 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — A formalização das candidaturas é efectuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de Maio de 2009.

12 — O formulário deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações e Bilhete de Identidade;
- c) Comprovativo de acções de formação frequentadas;
- d) Declaração do serviço onde seja atestada a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

13 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

14 — A não entrega dos comprovativos de formação profissional tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares.

15 — As candidaturas podem ser submetidas por correio, em envelope fechado com indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de dois Assistentes Técnicos para DGR/RPD», sob registo e com aviso de recepção, para o endereço do INAC, I. P., contando para efeitos de cumprimento do prazo a data do carimbo dos correios apostos no envelope.

16 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente em envelope fechado, com a indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de dois Assistentes Técnicos para DGR/RPD», no período compreendido entre as 09h30 e as 17h00.

17 — Serão também aceites candidaturas enviadas por correio electrónico para o endereço, recrutamento.rh@inac.pt, devidamente acompanhadas de todos os documentos referidos no n.º 12.

18 — Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de resposta do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., no âmbito de todas as suas atribuições e competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Métodos de selecção:

Considerando a urgência do presente recrutamento, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, é adoptado um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo:

Avaliação Curricular (AC); e

Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

20 — A classificação Final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% AC + 30\% EPS$$

21 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. e disponibilizada na sua página electrónica.

23 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

24 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

25 — Em caso de igualdade de valoração, serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Nuno Cadete

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Manuel Lopes Seborro

2.º Vogal — Susana Cruz

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Carla Silva

2.º Vogal — Magda Pinho

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

27 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (www.inac.pt), após aplicação dos métodos de selecção.

21 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

202145936

Aviso n.º 13975/2009

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ainda o disposto no n.º 1 do artigo 286.º do Anexo I, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que o trabalhador Amândio Dias Antunes, integrado na carreira